

Consumo-R\$750,00 - Total:R\$ 750,00.Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2019/210583.Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 436939

DIÁRIA

Portaria Nº 164/19 de 20.05.2019.

Artigo 1º CONCEDER a servidora BRUNA DAMASCENO ALMEIDA, CPF nº 015.512.342-46, Coordenadora Regional da Unidade Desconcentrada de Tucuruí, 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor de R\$ 1.147,50 (Hum mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no período de 02-05-2019 a 10-05-2019, para custear despesas com treinamento de analista do Registro Mercantil, na sede da JUCEPA, conforme processo 2019/200794..Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 436948

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 165/19 de 20.05.2019.

Art. 1º TRANSFERIR as férias do servidor EDUARDO SILVA MARTINS, matrícula nº 54191638/2, Assistente do Registro Mercantil, por conveniência da Administração, que estava marcada para o período de 06-05-19 a 04-06-19 referente ao exercício 2018/2019, para período posterior, ainda a ser deliberada, conforme Processo Administrativo nº 2019/188524.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 436922

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Portaria Nº 018/2019-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Considerando a necessidade de regularizar as movimentações de bens móveis adquiridos na execução do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável Nº 13.2.1297.1, no âmbito do Sispat Web; Considerando as orientações constantes no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

Designo a Comissão de Avaliação de Bens, composta pelos Servidores a seguir: Carlos Alberto Monteiro, Presidente, CPF 047.197.862-00, Cargo: Técnicoem Gestão Pública/Diretor Administrativo Financeiro; Idnaldo José Lopes de Abreu, Membro, CPF 710.515.462-49, Cargo: Assistente Administrativo/Coordenador de Contratos; Jessyka Caroline Costa Quaresma, Membro, CPF 967.466.372-04, Cargo: Coordenadora de Gestão de Pessoas;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 23 de maio de 2019. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 437029

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria Nº. 399/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.878, DE 22/05/2019.

Onde se lê: no período de 2019 (08 dias)

Leia-se: no período de 15/05/2019 a 22/05/2019 (08 dias)

Protocolo: 436705

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 65/2018 – CP 12/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Tercon Construções e Serviços Eirelli EPP– CNPJ 28.786.506.0001-97

Objeto: Execução de drenagem e pavimentação de vias urbanas em CBUQ, no Município de Rondon Do Pará/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/05/2019 a 19/11/2019

Data da Assinatura: 23/05/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 436855

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 52/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Placas – CNPJ 01.611.858/0001-55

Objeto do Convênio: Construção de uma quadra, no município de placas/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 25/05/2019 à 25/11/2019

Data da Assinatura: 23/05/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 436746

DIÁRIA

Portaria Nº. 403/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os Termos do Processo 2019/232968 e o Memorando nº 015/2019-DITEC.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 27 a 28/05/2019, o deslocamento dos servidores abaixo, autorizados a viajar para o Município de Salinópolis/PA, anteriormente concedida para o período de 23 e 24/05/2019, conforme a Portaria Nº 395/2019, de 21/05/2019, publicada no DOE nº 33.878, de 22/05/2019, em virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Paulo André dos Santos Monteiro	57176077/1	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil
Esther Beatriz Silva Castanheira	5112451/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto
Fernando Calçada da Silva	57199309/1	Assistente de Obras Públicas
Francigildo Silva dos Santos	5900446/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 437022

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018

Objeto: Considerando a necessidade de reprogramação para adequação de quantitativos, fica acrescido ao Contrato o valor de R\$83.427,16 (oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), passando de R\$339.451,03 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos), para R\$422.878,19 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), representando acréscimo na ordem de 24, 57708 sobre o valor inicialmente contratado; considerando este implemento de acréscimo de quantitativo, tornam-se necessárias as dilatações dos prazos contratuais por 03 (três) meses, passando o prazo de execução de 29.04.2019, para 28.07.2019, e o prazo de vigência de 29.06.2019, para 28.09.2019, com a Contratada obrigando-se a renovar a Garantia Contratual no montante de R\$21.114,90 (vinte e um mil cento e quatorze reais e noventa centavos) e 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que passa a ser de R\$422.878,19 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)

Data da Assinatura: 22/05/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Eletrosel Engenharia Elétrica, Montagens e Comércio Ltda.

Ordenador: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 436708